



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de Folha Ofício A4, para atender demanda das Secretarias Municipais.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
07/02/2024	1.0	1º Versão	Jerônimo Borba

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Fevereiro de 2024.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

O Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO.**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de folha ofício A4, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

A aquisição é necessária, para reposição do estoque, bem como pela manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros dos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o bom andamento das Secretarias Municipais, é de grande importância a referida aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, para que as pastas possam funcionar adequadamente, pois este tipo de material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Diante do exposto, as rotinas administrativas do presente objeto, mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública, com isso o referido processo será pela Modalidade de Pregão Eletrônico.

Tendo como base, em seu planejamento inicial, realizou coleta de estimativa, para levantamento da demanda, sendo assim, as secretarias municipais participantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho e Desenvolvimento Social.

No exercício de 2023, foi realizado 1 (um), Pregão Eletrônico, sendo ele nº 026/2023, originando uma Ata de Registro de Preços nº 2023/20, necessitando assim, a administração municipal realizar novo processo licitatório para manutenção do cotidiano organizacional com eficiência, diante de novo certame, tendo em vista vencimento em 27/03/2024.

### 2 - Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê o item 510 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, conforme Decreto nº 35/2024, publicado em 22/01/2024.

Foi realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

### 3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O bem para aquisição de folha de ofício A4 possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

**Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal (is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Administração e Finanças</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Cultura, Turismo e Esportes</b>	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Educação</b>	Av. Borges de Medeiros, 481 – de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Saúde</b>	Rua Ari José Brito da Luz, 63, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
<b>Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os materiais entregues, e deverá ainda, constar na Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **DETENTORA DA ATA**.

### **RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos fiscais:

#### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 E ATA 20/2023.	QUANTIDADE DE ITENS LICITADOS ANTERIORMENTE: 01 ITEM, TOTALIZANDO 18.500 UNIDADES.	CONSUMO: CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS, SERÁ LICITADO 01 ITEM 22.500 UNIDADES.	UM ANO. VIGÊNCIA DA ATA.
--	--	---	-----------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de folhas A4.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, que forneceram produtos em licitações anteriores: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 016/2023 e suas respectivas alterações em que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

O Valor estimado da Contratação será de R\$456.075,00.

Para o valor estimado da contratação foi realizado a multiplicação do preço unitário por item da atual Ata de registro de preço vigente, em relação à estimativa da quantidade de 22.500 unidades, desejadas pelas Secretarias. (Anexo I – Ata nº 2023/20).

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere às providências realizadas quanto à pesquisa de preços, inclusive com a compatibilidade com o custo de contratação anterior, o orçamento que será oficialmente realizado com base no Painel de Preços, Banco de Preços, Licitacon, PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, Nota Fiscal Gaúcha e Cotação Zenite.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para aquisição de folha de ofício A4, material expediente, conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva a aquisição dos referidos itens, de acordo com necessidade da administração.

### **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contrata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA

As secretarias Municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, indicará servidores para atuarem como fiscais administrativos da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação da ata de registro de preços.
- k) Emissão do Empenho, de acordo com necessidade das Secretarias.

### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
- A aquisição de itens de folha de ofício A4, pode gerar o descarte inadequado de embalagens, causando impacto ambiental negativo aos ecossistemas.	- Deve haver orientação pela Administração no sentido de se realizar o descarte dos produtos de forma adequada, em atenção à separação dos rejeitos.
- A aquisição deste material de expediente pode gerar o descarte inadequado, o que poderá ocasionar a poluição de solos e águas com componentes que levam anos para se degradar.	- Deve haver orientação pela Administração no sentido de se realizar o descarte adequado, em locais destinados para processamento deste item.
<p>É importante ressaltar que as empresas contratadas deverão considerar a sustentabilidade e a responsabilidade e a responsabilidade ambiental em todos os seus processos, além de estarem comprometidos com a redução do impacto ambiental.</p> <p>Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.</p>	
<b>IMPACTO FINANCEIRO E ECONÔMICO</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
- A Administração poderá adquirir itens acima do necessário, causando gastos excessivos ao erário de verbas que poderiam ser destinadas a outras finalidades.	- Os servidores deverão ser orientados a bem preservar os materiais e solicitar novas aquisições somente se de fato necessário.
- Os orçamentos realizados pela Administração poderão ficar acima da média de mercado,	- A equipe responsável pela pesquisa de preços na Administração deverá ser orientada a seguir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

causando gastos excessivos e desnecessários ao erário.	os padrões legais de orçamentos, a fim de garantir maior eficiência na pesquisa e garantir maior economicidade.
--	---

### ANÁLISE DE RISCO

Para a presente contratação, poderão ocorrer riscos de não entrega dos itens pelas empresas registradas, ocasionando a necessidade de elaboração de notificações extrajudiciais e, persistindo a ausência de entrega, a abertura de processo administrativo especial (PAE). Tal situação pode resultar na falta dos itens licitados e no conseqüente impacto aos serviços prestados.

Para evitar tal situação, deverão ser contratadas empresas que comprovarem sua aptidão a comercializarem com a Administração Pública, por intermédio dos documentos de habilitação, bem como ser orientado às licitantes acerca da importância acerca do cumprimento das obrigações estabelecidas neste estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos licitatórios.

É importante ressaltar que as empresas contratadas deverão considerar a sustentabilidade e a responsabilidade e a responsabilidade ambiental em todos os seus processos, além de estarem comprometidos com a redução do impacto ambiental.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### 14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Jerônimo da Silveira Borba  
Oficial Administrativo - SEMAF  
**Matrícula: 39497**

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária Municipal de Administração  
e Finanças, em exercício.

**AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE**

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Rodrigo Gomes Massulo.  
Prefeito Municipal

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Fevereiro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO I

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	07/02/2024 10:31
	Relação - Ata do Registro de Preço com Valor	Página 1 de 1
		JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº:	2023/20	Data Inicial Ata:	27/03/2023	Data Final Ata:	27/03/2024	Ata Ativa?	Sim						
Item	Produto	Item Ativo?	Qtz. Licitada	Qtz. de Ata	Qtz. Mínima	Qtz. Usada	Qtz. Saldo	Pr. Item	Pr. Total				
1	26440 Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.	Sim	13.875,0000	13.875,0000	0,0000	1.200,0000	12.675,0000	19,5800	248.176,5000				
2	26440 Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.	Sim	4.625,0000	4.625,0000	0,0000	0,0000	4.625,0000	20,2700	93.748,7500				
<b>Total</b>			<b>18.500,0000</b>	<b>18.500,0000</b>		<b>1.200,0000</b>	<b>17.300,0000</b>		<b>341.925,2500</b>				
		1 item compõe a ata											